



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

A U T O G R A F O

LEI Nº 0468 DE 26 DE JUNHO DE 1998.

Dispõe sobre denominação de Rua

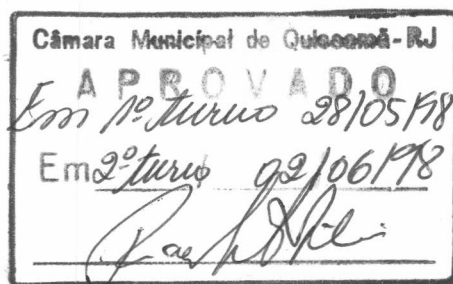
A CAMARA MUNICIPAL DE QUISSAMA,
no uso de suas atribuições le
gais decreta e eu sanciono a se
guinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-à OSCAR DE SOUZA a Rua 5 que tem o seu iní_
cio na Rua 10 e término na Rua 8 no loteamento Sítio /
Quissamã.

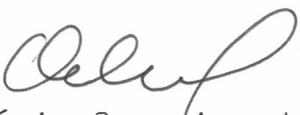
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 26 de junho de 1998.



Roberto Ribeiro
— PRESIDENTE —


Octávio Carneiro da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal

O Debate

Em, 01/07/98

Edição 3390

Ass.: 